



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 7 de abril de 2026 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0062 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » SUPLEMENTAÇÃO Nº. 41.
- » EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02-009/2026 E CONTRATO Nº. 111/2026.
- » DECISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 05-002/2026.
- » AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03-004/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 41 DE 07 DE ABRIL DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 672.361,20 (Seiscentos e setenta e dois mil e trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 618/2025 de 09 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$672.361,20 (Seiscentos e setenta e dois mil e trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos) a saber:

Dotações Suplementares**0204 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS****2.044 - GESTÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	160.361,20
Total por Ação:	195.361,20
Total por Unidade Orçamentária:	195.361,20

0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.046 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	38.000,00
Total por Ação:	38.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.000,00

0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**2.026 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	174.000,00
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	190.000,00
Total por Ação:	364.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	399.000,00

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****2.091 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 25.000,00

Total por Ação: 25.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00****Total Suplementado: 672.361,20**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0204 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS****2.043 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.30.00 / 17090000 - Material de Consumo 60.361,20

Total por Ação: 60.361,20**2.061 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 100.000,00

4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 35.000,00

Total por Ação: 135.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 195.361,20****0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais 38.000,00

Total por Ação: 38.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 38.000,00****0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO****2.026 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00

Total por Ação: 35.000,00**2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo 90.000,00

Total por Ação: 90.000,00**2.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais 84.000,00

Total por Ação: 84.000,00**2.051 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente 190.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	190.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	399.000,00
0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.079 - GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO			
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			15.000,00
		Total por Ação:	15.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
2.091 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA			
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado			25.000,00
		Total por Ação:	25.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00
		Total Anulado:	672.361,20

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 7 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, Estado da Bahia, em 07 de abril de 2026.



ADRIANO SILVA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 028.272.995-00



JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO
Prefeito Municipal
CPF: 914.012.755-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 02-009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA TOQUE DEZ, NO “ARRAIÁ DA NOSSA GENTE”, NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026, NA TRADICIONAL FESTA EM COMEMORAÇÃO AO SÃO JOÃO ANTECIPADO DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CNPJ: 16.444.069/0001-44

CONTRATADO (A): **A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA.**

CNPJ: **12.830.291/0001-24**

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/04/2026.

NÚMERO DO CONTRATO: 111/2026.

DATA DO CONTRATO: 06/04/2026.

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

VALOR DO TOTAL: 500.000,00 (quinhentos mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 02-009/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CNPJ: 16.444.069/0001-44.

CONTRATADO (A): **A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA.**

CNPJ: **12.830.291/0001-24**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA TOQUE DEZ, NO “ARRAIÁ DA NOSSA GENTE”, NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026, NA TRADICIONAL FESTA EM COMEMORAÇÃO AO SÃO JOÃO ANTECIPADO DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Valor: **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**

DATA DO CONTRATO: 06/04/2026.

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

NOVA FÁTIMA - Bahia, 06 de abril de 2026.

José de Assis de Oliveira Porto

Prefeito

PMNF - Praça Eliel Martins, SN, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA

Fone: (75) 3234-1014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025****CHAMADA PÚBLICA Nº 05-002/2026****I – RELATÓRIO**

Trata-se de recurso administrativo interposto pela **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE NOVA FÁTIMA – COOPERFÁTIMA**, que se insurge contra decisão que culminou na sua desclassificação para os itens relativos à produção de iogurte.

A recorrente alega ter apresentado documentação regular, bem como possuir contrato de parceria com o Laticínio San Januário, pleiteando a revisão da decisão.

Conforme registrado em ata, a desclassificação decorreu da constatação de que a produção dos itens ofertados não é realizada diretamente pela cooperativa, mas por empresa privada, mediante contrato de parceria.

É o relatório.

II – DA ANÁLISE

A análise dos autos demonstra que a cooperativa apresentou contrato de parceria agroindustrial com empresa privada para produção dos itens ofertados, descaracterizando a origem direta da agricultura familiar.

Nos termos da **Lei nº 11.947/2009** e da **Resolução FNDE nº 06/2020**, os produtos destinados ao PNAE devem ser oriundos diretamente da produção dos agricultores familiares, sendo vedada a participação direta ou indireta de empresas privadas no fornecimento.

A terceirização da produção por meio de empresa privada configura intermediação indevida, violando as regras do edital e a finalidade da política pública.

Trata-se de irregularidade material insanável, não passível de diligência ou regularização.

III – DA CONCLUSÃO

Restou evidenciado o descumprimento das regras do edital e da legislação aplicável, razão pela qual deve ser mantida a decisão de desclassificação.

IV – DA DECISÃO

Diante do exposto, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE NOVA FÁTIMA – COOPERFÁTIMA**,

PMNF - Praça Eliel Martins, SN, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA

Fone: (75) 3234-1014



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

mantendo integralmente a decisão de desclassificação quanto aos itens relativos à produção de iogurte.

V – DA CONVOCAÇÃO E CONTINUIDADE DO CERTAME

Ficam **todos os interessados devidamente convocados** para a **sessão de abertura dos Projetos de Venda**, a ser realizada na **sexta-feira, dia 10 de abril, às 10h**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/BA (setor de licitações), dando continuidade ao certame.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se.

Cumpra-se.

Nova Fátima, 07 de abril de 2026.

Joelvan Cunha de Almeida

Agente de Contratação

PMNF - Praça Eliel Martins, SN, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA

Fone: (75) 3234-1014



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03-004/2026

O Município de Nova Fátima – BA torna público que realizará Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Recebimento das propostas: até 20/04/2026 às 08h00

Início da disputa: 20/04/2026 às 10h00

Local: www.bllcompras.com

Objeto: Eventual Aquisição de mobiliário corporativo, escolar e administrativo, incluindo mobiliário planejado sob medida, para atender às demandas das Secretarias Municipais.

Valor estimado: R\$ 2.576.892,15

Informações: prefeituranovafatima2017@gmail.com

Nova Fátima, 07 de abril de 2026.

Joelvan Cunha de Almeida

Agente de Contratação

PMNF - Praça Eliel Martins, SN, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA

Fone: (75) 3234-1014



IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.